



PORTARIA Nº 054-DG/IFAM CPA, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a aprovação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Software no CONSUP, em 20/03/2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.006905/2020-31, autuado em 30/03/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão de Implantação do Curso de Engenharia de Software**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Hudson da Silva Castro	Professor EBTT	Presidente
Rafael Diego Barbosa Soares	Professor EBTT	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Assistente de Alunos	Membro
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Membro
Jackeline Mendes de Souza	Professora EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.